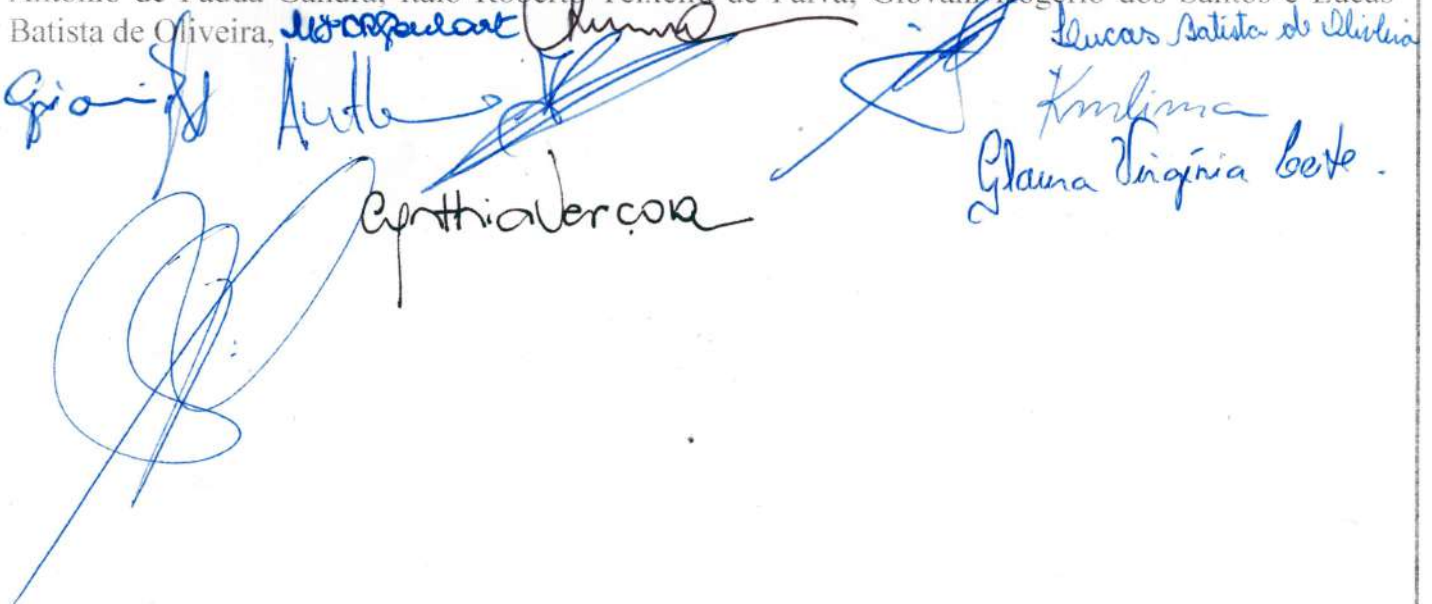


**Ata da 147ª (centésima quadragésima sétima) Reunião do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Araxá.** Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na sede do Museu do Legislativo, situado à Praça Coronel Adolpho, 9 reuniu-se, em sessão ordinária, o COMPAC – Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Araxá, com a presença dos Conselheiros, a saber: pela FCCB – Fundação Cultural Calmon Barreto – Cynthia Rocha Verçosa, José Antonio de Ávila Oliveira e Maria Trindade Coutinho Resende Goulart; pelo IPDSA – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – Vinicius Santos Martins; pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Wilton Simões; pela Secretaria Municipal de Educação – Karla Meire Lima e Glaura Virgínia Leite; pela AREA – Associação de Engenheiros e Agrônomos de Araxá – Antônio de Pádua Gandra; pela OAB – Trigesima Terceira Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil – Ítalo Roberto Teixeira de Paiva; e por indicação do prefeito municipal na qualidade de cidadãos de notório saber: Giovani Rogério dos Santos e Lucas Batista de Oliveira, convocados por mensagem através de E-mail e do Grupo de *Whatsapp*. Verificado o quórum, a presidente Cynthia Rocha Verçosa iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e apresentou as pautas do dia: **1ª: Ofício IPDSA 627/2022 – 2ª: Ofício IPDSA 633/2022 – 3ª: Ofício IPDSA 702/2022.** – Quanto à pauta nº 1 – pedido de demolição do imóvel situado na Praça Governador Valadares, 81 – Centro – o referido imóvel **NÃO** consta da **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.** Quanto à pauta nº 2 – pedido de demolição do imóvel situado na Avenida Vereador João Senna, 148 – Centro, o referido imóvel **NÃO** consta da **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.** Quanto à pauta nº 3 – pedido de demolição do imóvel situado na Avenida Senador Montandon, 535 – Centro, o referido imóvel **NÃO** consta da **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Maria Trindade Coutinho Resende Goulart, que a redigiu e a lavrou, pela Presidente Cynthia Rocha Verçosa que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros: José Antonio de Ávila Oliveira, Vinicius Santos Martins; Wilton Simões, Karla Meire Lima; Glaura Virgínia Leite; Antônio de Pádua Gandra; Ítalo Roberto Teixeira de Paiva; Giovani Rogério dos Santos e Lucas Batista de Oliveira.

  
Giovani Rogério dos Santos  
Lucas Batista de Oliveira  
Karla Meire Lima  
Glaura Virgínia Leite  
Cynthia Rocha Verçosa